



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 005, 23 de março de 2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 23.03.2020 por  
afixação no quadro de avisos

**“Dispõe sobre novas orientações e medidas preventivas de combate à propagação do coronavírus(COVID-19); e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após deliberação com os membros da Mesa Diretora; e

Considerando as novas orientações sobre a necessidade de isolamento como forma de prevenção contra a propagação do coronavírus(COVID-19);

Considerando o aumento dos casos de infectados pelo novo coronavírus(COVID-19) na nossa região e no Brasil;

Considerando a necessidade de medidas preventivas e imediatas para conter a propagação e transmissão do novo coronavírus(COVID-19) a nível local e preservar a saúde de todos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Adotar as seguintes medidas de prevenção, por tempo indeterminado:

- a) Fica cancelada a Reunião Ordinária da Câmara desta segunda-feira, dia 23 de março de 2020;
- b) Fica suspenso o atendimento nas dependências da Câmara Municipal, no período acima mencionado;
- c) As Reuniões Ordinárias ficarão suspensas, no período acima mencionado; havendo necessidade urgente ou interesse público relevante os Vereadores serão convocados nos termos regimentais;
- d) Quando urgente e necessário, no período acima mencionado o acesso às dependências da Câmara será permitido apenas para Servidores e Vereadores;
- e) Oportunamente, poderão ser publicadas novas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 23 de março de 2020.

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**

**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG**

**Biênio 2019/2020**

Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

## COMUNICADO AO PÚBLICO

### ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA EM RAZÃO DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 23/03/2020  
afixação no quadro de avisos  
105

Considerando as novas orientações sobre a necessidade de isolamento como forma de prevenção contra a propagação do coronavírus(COVID-19);

Considerando o aumento dos casos de infectados pelo novo coronavírus(COVID-19) na nossa região e no Brasil;

Considerando a necessidade de medidas preventivas e imediatas para conter a propagação e transmissão do novo coronavírus(COVID-19) a nível local e preservar a saúde de todos);

#### Comunica:

- a. Fica cancelada a Reunião Ordinária da Câmara desta segunda-feira, **dia 23 de março de 2020;**
- b. O acesso às dependências da Câmara será permitido apenas para Servidores e Vereadores, quando urgente e necessário;
- c. O atendimento ao público ficará suspenso por tempo indeterminado; podendo ser atendidos em casos que necessitem maiores esclarecimentos, através dos seguintes endereços eletrônicos: [juridico@camarasaojosedabarra.mg.gov.br](mailto:juridico@camarasaojosedabarra.mg.gov.br), [secretaria@camarasaojosedabarra.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojosedabarra.mg.gov.br) e/ou [assessoria@camarasaojosedabarra.mg.gov.br](mailto:assessoria@camarasaojosedabarra.mg.gov.br), no qual deverá constar a qualificação completa(nome, endereço, telefone para contato e nº documento de identidade ou CPF) ou, ainda, pelo **FALE COM A CÂMARA**, com o preenchimento do formulário disponível no *site*: [www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br](http://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br)
- d. Oportunamente poderão ser publicadas alterações a este comunicado.

São José da Barra/MG, 23 de março de 2020.

**Vereador Deusmar Raimundo de Moraes**  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra**  
**Biênio 2019/2020**

Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG